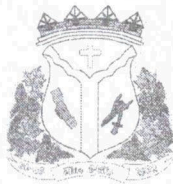


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ  
PROTÓCOLO Nº 0200/2023  
DATA 19/12/23  
Assinatura Responsável



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 087/2023

ALTO FELIZ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**ALTERA PADRÕES DE VENCIMENTO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE SERVENTE, ASSISTENTE DE CRECHE E MONITOR(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40H, PREVISTOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL 165, DE 27 DE JUNHO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Altera padrões de vencimento das categorias funcionais previstos no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei Municipal 165, de 27 de junho de 1996 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Denominação categoria funcional	Carga horária semanal	Padrão
SERVENTE	40H	06
ASSISTENTE DE CRECHE	40H	08
MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA 40H	40H	09

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,

Aos dezanove dias do mês de dezembro de 2023.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 087/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

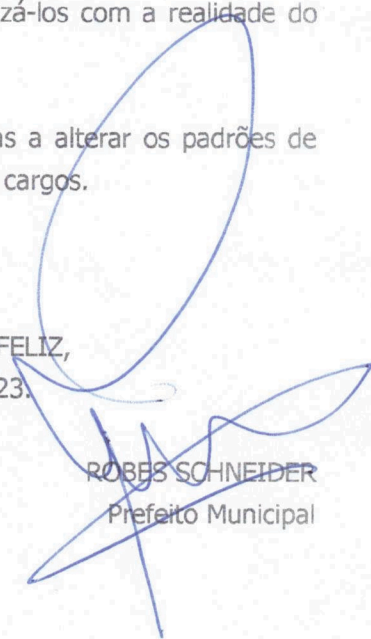
Trata o Projeto nº 087/2023, que **ALTERA PADRÕES DE VENCIMENTO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE SERVENTE, ASSISTENTE DE CRECHE E MONITOR(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40H, PREVISTOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL 165, DE 27 DE JUNHO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

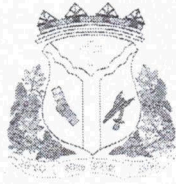
É de interesse do Executivo Municipal reajustar vencimentos dos cargos de servente, assistente de creche e monitor de educação básica, a fim de equalizá-los com a realidade do mercado.

Portanto, encaminhamos o presente Projeto de Lei com vistas a alterar os padrões de vencimento e criar novo padrão para adequar as remunerações destes cargos.

Pedimos a aprovação de mais este Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Sr. Ordenador da Despesa:**

Conforme solicitado através do Memorando Interno da Secretaria Geral da Administração 1 DOC nº. 317/2023 de 12 de novembro de 2023.

Cabe esclarecer:

- 1) Em relação as alterações de padrões (itens 1-Servente, 2- Assistente de Creche e 3-Monitor de Educação Básica), venho informar que o PL da LOA 2024, foi baseado conforme folha de pagamento **data base setembro e outubro de 2023**, sendo que a contabilidade **não teve** informações de alterações nos padrões. Caso o executivo solicite essas alterações, necessitará de suplementações nas naturezas Pessoal e Encargos, inclusive da utilização através da ementa Superávit Financeiro do ano de 2023, para que o impacto orçamentário seja favorável e ocorra o suporte nas Secretarias envolvidas;
- 2) Em relação ao ajuste real no vencimento dos Servidores e reajuste real do vale alimentação, ocorreu a informação no PL LOA 2024, sendo o impacto orçamentário e financeiro favorável.

Alto Feliz, 12 de novembro de 2023.

  
Cristina Frich de Siqueira

Contadora CRCRS 69.989



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:**

CARGOS:	REMUNERAÇÃO R\$:	PADRÃO:
Valor referencial/menor padrão	R\$ 759,00	01
Servente	R\$ 1.718,46	05
	R\$ 1.859,77	06
Assistente de creche	R\$ 2.045,74	07
Monitor da Ed. Básica	R\$ 2.045,74	07
	R\$ 2.231,83	08
	R\$ 2.367,03	09